



DECISÃO

- 1 - HOMOLOGO o pedido de desistência do recurso, conforme manifestação da parte recorrente às fls. 92.
- 2 - Remetam-se os autos à Primeira Vice-presidência para cancelamento da autuação/distribuição do Agravo Interno.
Intimem-se as partes.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO NUNES**
Relator